



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 072-2024

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVOS CONTRATOS



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2024**

Espécie/n.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2024

Base Legal: art. 74, inc. IV, da Lei n.º 14.133/21.

Processo Administrativo N.º: 027/2024

Edital de Credenciamento N.º 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA, CNPJ n.º 11.373.944/0001-20.

Contratada: KIARA TRINDADE DAVID, CPF 066.355.445-42 e CRO BA-CD-24364, residente a Rua da Independência, 86, Centro, Cocos-Ba.

Objeto: Prestação de serviço de Cirurgião Dentista, com atendimento em regime de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde de Várzea da Cruz zona rural do Município.

Valor: O valor proposto para prestação dos serviços é de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) mensais, o que perfaz o valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Vigência do contrato: 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ratificação: em 06/09/2024, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: em 06/09/2024, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.





2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 084/2022

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA BR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa BR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.969.346/0001-80, com endereço situado na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1.964, SAO FRANCISCO, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000, neste ato representada pela senhora Adnalva Magalhães Alves, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 01.626.718-49, inscrita no CPF sob o nº 192.107.015-34, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **084/2022**, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e maquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 09, 15, 20, 28 e 33.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 084/2022 datado de 11 de agosto de 2022 para 31 de dezembro de 2024.





CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 09 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

BR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob n.º 41.969.346/0001-80
representada pela senhora Adnalva
Magalhães Alves, portadora da Carteira de
Identidade sob o n.º 01.626.718-49, inscrita
no CPF sob o n.º 192.107.015-34
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º





2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 085/2022

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 96.730.874/0001-73, situada à na Avenida Barão do Rio Branco nº 971 bairro São Francisco, CEP 46.430-000, no Município de Guanambi – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Edilson Alves Lima Junior portador do RG 14.356.007-70. SSP/BA CPF 071.309.405-22, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **085/2022**, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 01, 10, 11 e 19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 085/2022 datado de 11 de agosto de 2022 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 09 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

Cobara Auto Peças E Serviços Ltda
CNPJ n.º 96.730.874/0001-73
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -

Nome / CPF n.º

Nome / CPF n.º

Praça Pref. Elias Pereira de Souza F lhc, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 087/2022

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.054.727/0001-14, com endereço situado na à Av Santos Dumont, 514, Vomita Mel, na Cidade de Guanambi, Ba, CEP 46.430.000, neste ato representado pelo senhor Delci Costa Alves, portador do CPF 013.221.918-24, residente e domiciliado no mesmo endereço acima descrito, apartamento nº 101, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **087/2022**, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 07, 08, 12 e 16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 087/2022 datado de 11 de agosto de 2022 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 09 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS
LUBRIFICANTE E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 01.054.727/0001-14
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome / CPF nº

02 -
Nome / CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 088/2022

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.011.486/0001-03, situada à na AVENIDA DO TRABALHO, 320 - TÉRREO – SÃO JOSÉ, no Município de GUANAMBI – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Iago Rodrigues Lessa Pereira portador do RG 1452818339 SSP/BA CPF 032.150.965-01, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **088/2022**, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 23, 25, 27 e 30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 088/2022 datado de 11 de agosto de 2022 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 09 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
 Prefeito Municipal
 Município de Feira da Mata
 CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
 CONTRATANTE

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA –
 EPP
 CNPJ n.º 42.011.486/0001-03
 Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -
 Nome / CPF n.º

02 -
 Nome / CPF n.º





2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO N.º 089/2022

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho n.º 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/N.º, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.011.486/0001-03, situada à na TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.061.215/0001-07, situada à na AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, N.º 880, BAIRRO PARAÍSO, GUANAMBI-BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Felipe Rodrigues Barbosa Lobo portador do RG 8 148.010.55-54 SSP/BA CPF 053.561.525-66, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **089/2022**, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico n.º 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N.º 22, 24, 26 e 29.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 089/2022 datado de 11 de agosto de 2022 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 09 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
 Prefeito Municipal
 Município de Feira da Mata
 CNPJ n.º16.416.125/0001-37
 CONTRATANTE

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS
 LTDA
 CNPJ n.º 06.061.215/0001-07
 Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -

Nome / CPF n.º

Nome / CPF n.º

Praça Pref. Elias Pereira de Souza F lhc, n.º 300
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO Nº 090/2022

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.570/0001-78, situada à na Avenida Santo Antônio nº 1001 bairro Alto da Colina, CEP 46.445-000, no Município de Carinhanha – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Lucas de Melo Cotrim portador do RG 870633287 SSP/BA CPF 786.763.475-49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 090/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 17 e 18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 090/2022 datado de 16 de agosto de 2022 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 16 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
 Prefeito Municipal
 Município de Feira da Mata
 CNPJ n.º16.416.125/0001-37
 CONTRATANTE

Oeste Comercio De Peças E Acessórios
 Eireli
 CNPJ sob o n.º 10.496.570/0001-78
 Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -
 Nome / CPF nº

02 -
 Nome / CPF nº

Praça Pref. Elias Pereira de Souza F lhc, nº 300
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RECARGA N.º 091/2021 COMPATÍVEL

4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECARGA COMPATÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA MW INFORSEV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. N.º 12.302.256/0001-32.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho n.º 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/N.º, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa MW INFORSEV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. N.º 12.302.256/0001-32, com sede na Rua Jose Martins n.º 50, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo senhor WESKYWOLLTHRS SCHWARZENEGGER SILVA SOARES RG – 07743228 29 SSP/SP e CPF 035.669.895-50, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 065/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **091/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 013/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 16/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 091/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos itens a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de FEIRA DA MATA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Nona, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 091/2021 firmado em 05 de maio de 2021 cujo objeto recarga compatível, conforme especificações contidas no anexo II do edital:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório, firmado pelas partes em 29 de dezembro de 2021, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da fornecimento especificados na Cláusula segunda do contrato original.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

Fica alterada a planilha apresentada no Processo Licitatório citado em epígrafe, com isso adequando ao objetivo da administração, para tanto fica definida a planilha, como definitiva do termo contratual originário.

CLAUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de fornecimento que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor contratado fica aditivado em 22.611,88 (vinte e dois mil seiscientos e onze reais e oitenta e oito centavos) somando o valor global de R\$ 113.059,38 (cento e treze mil cinquenta e nove reais oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

FEIRA DA MATA - Bahia, 20 de agosto de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Município de FEIRA DA MATA
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

MW INFORSERV TECNOLOGIA LTDA
CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32, representado
pelo Sr. WESKYWOLLTHRS
SCHWARZENEGGER SILVA SOARES
RG 07743228 29 SSP/BA e CPF
035.669.895-50
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º

Prça Prof. Filas Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Arendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TONERS

Nº 065/2023

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TONERS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA RENAN FOGAÇA FARIAS

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa: RENAN FOGAÇA FARIAS 84389273515, inscrita no CNPJ sob N.º 15.079.362/0001-97, com sede na Avenida Belarmino Martins Firmo Snº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo senhor RENAN FOGAÇA FARIAS, portador da Cédula de Identidade n.º 368426634 SSP/SP e CPF n.º 843.892.735-15, residente e domiciliado na cidade de Vitória Da Conquista Ba, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 043/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 065/2023, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023, datado de 04/08/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 homologado pelo Prefeito Municipal e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para compra de toners compatível para atender as demandas das Secretaria do Município de Feira da Mata-Ba, conforme Edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 065/2023 datado de 02 de agosto de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 02 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
 Prefeito Municipal
 Município de Feira da Mata
 CNPJ n.º16.416.125/0001-37
 CONTRATANTE

Renan Fogaça Farias
 CNPJ sob N.º 15.079.362/0001-97
 Representada pelo senhor Renan Fogaça
 Farias, portador da Cédula de Identidade n.º
 368426634 SSP/SP e CPF n.º 843.892.735-15
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
 Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º

Praça Pref. Elias Pereira de Souza F lhc, n.º 300
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE

Nº 071/2023

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, estabelecida à Avenida presidente Dutra, nº 3208 – Bairro Centro – Vitoria Da Conquista – CEP: 45.000-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, representado nesta ato por Isac Azevedo Magalhaes, portador da RG nº 11.379899-71 SSP/BA CPF: 830.808.995-04, residente e domiciliado na cidade de Vitoria Da Conquista Ba, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 048/2023 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 071/2023, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023, datado de 25/08/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023 homologado pelo Prefeito Municipal e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui-se o objeto deste contrato o fornecimento parcelado de Passagens Terrestre, com as condições especificadas na proposta vencedora, no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste instrumento, nos moldes e especificações constantes do Termo de Referência/Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto Anexo I do **Edital Pregão Eletrônico nº 017/2023**, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, na forma do edital, da Lei 10.520 e da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



Página 1 de 2





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 071/2023 datado de 25 de agosto de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 23 de agosto de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E
TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
CNPJ: 14.378.830/0001-61
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº

Praça Pref. Elias Pereira de Souza F lhc, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/743B-6D19-B09C-CC92-298F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 743B-6D19-B09C-CC92-298F



Hash do Documento

7db32bc0155cbb1a95559cb57b5011a704548f3cb526a2dc3e040b9d0ec41e00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/09/2024 09:04 UTC-03:00